



PORTARIA N. 719/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a importância da priorização da jurisdição e da redução do tempo médio de duração dos processos;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar a excelência na gestão e incremento da eficiência na prestação dos serviços, seja nas atividades de governança, seja na jurisdição;

CONSIDERANDO que a evolução contínua dos serviços resulta em melhores índices no Prêmio CNJ de Qualidade;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI nº 5017/2024, dispondo sobre a instituição do Núcleo de Gestão da Qualidade (NUGEQ), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com atuação nos eixos de Governança, Produtividade, Transparência e Dados e Tecnologia, em consonância com os parâmetros do Prêmio CNJ de Qualidade;

CONSIDERANDO a deliberação proferida nos autos SEI nº 0010387-36.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria PRESI nº 5017/2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

I – Juiz (a) Auxiliar da Presidência, que coordenará o Núcleo;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

II – Juízes (a) Auxiliar da Presidência, membros;

III – Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça, membros;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente